



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Plenário da 8ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Plano Plurianual

Art.1º Considerando a 8ª Conferência Municipal de Saúde. Este plenário resolve aprovar o Plano Plurianual (2022-2025).

Indaiatuba, 09 de Agosto de 2021.

Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Presidente da 8ª Conferência Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 29, de 09 de Agosto de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Secretária Municipal de Saúde